



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA 86 DE 16 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 6º, inciso IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art.1º Alterar a data de abertura da 18ª Sessão Virtual, inicialmente prevista para o dia 23 de agosto de 2016, para o dia 25 de agosto de 2016, às 14h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro **Ricardo Lewandowski**
Presidente